Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 22 de abril de 2006 - nº 712 - Ano X

Esta edição tem 10 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.433/06 - PREGÃO PRESENCIAL: N.º 49/06

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.

Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 75/06 está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

PROCESSO N.º 6.434/06 - PREGÃO PRESENCIAL: N.º 50/06

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.

Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 76/06 está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

PROCESSO N.º 7.223/06 - PREGÃO PRESENCIAL: N.º 52/06

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.

Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 77/06 está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 20 de abril de 2.006. - **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/ 2003 – ESPORTES, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2003, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CLUBE ATLÉTICO ATIBAIA.

Processo n° 14.588/95

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Clube Atlético Atibaia

CNPJ N°51.913.770/0001-66

OBJETO: Repasse de recursos para adequação de instalações à realização de eventos esportivos diversos, de Campeonato de Futebol e Jogos da Federação Paulista.

RECURSOS FINANCEIROS: R$40.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2006

VIGÊNCIA: 31/08/2006

SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e José Francisco Machado, CPF n°713.583.408-97.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RESOLUÇÃO N° 02/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°364 de 28 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **baixa a seguinte resolução:**

I- Os Candidatos habilitados ao pleito, serão eleitos em escrutínio secreto pelos cidadãos residentes neste Município e que estejam em gozo de seus direitos políticos, perante Mesa Eleitoral devidamente constituída, **sendo proclamados eleitos os cinco primeiros mais votados,** ficando os demais, pela ordem do sufrágio, como suplentes.

II - Aplicam-se, os critérios abaixo delineados para a campanha eleitoral dos candidatos, cabendo ao MM. Juiz de Direito Eleitoral decidir sobre impugnações.

III - Será exclusivamente permitido aos candidatos que **realizem divulgação de suas candidaturas a partir de 24/04/2006 até o dia anterior ao pleito,** através da mídia falada e escrita, pelos meios eletrônicos disponíveis na Internet e pela confecção de cartazes, folhetos (santinhos) e faixas, **sendo vedada a realização de campanha eleitoral no dia do pleito**. Caberá ao Ministério Público adotar providências cabíveis aos candidatos infratores.

IV - É vedada a propaganda dos candidatos com caráter político-partidário e/ou divulgação de propaganda com qualquer legenda partidária ou partido político.

V - O CONDICA irá divulgar e promover o processo eleitoral, como medida de publicidade aos cidadãos atibaienses, dispensando o mesmo tratamento a todos os candidatos habilitados ao pleito.

VI - O CONDICA mandará confeccionar as cédulas únicas de votação, contendo o nome de todos os candidatos, na forma do determinado no parágrafo único do artigo 26 da Lei Complementar nº 364, de 28 de junho de 2001.

VII - A votação será por intermédio de urnas nas Seções Eleitorais definidas por este Conselho e que agrupam as Seções Eleitorais da 16ª Zona, podendo cada eleitor votar uma única vez **em cinco candidatos de sua escolha (§ 4º do artigo 22 da Lei Complementar nº 364 de 28 de junho de 2001)**, assinalando ou preenchendo o espaço em branco adiante do nome dos candidatos por ele escolhidos, sendo considerado nulo o voto que conter votação superior a cinco candidatos.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

VIII - Os demais procedimentos relativos ao pleito eleitoral serão definidos por resolução a ser editada oportunamente.

E, para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em livro próprio deste Conselho, afixe-se no quadro de comunicações do CONDICA, publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia e comunique-se a Doutora Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 19 de abril de 2005.

MARA DE CASTRO VALENTE
Presidente

Proc nº 496/93 –Vol II

P O R T A R I A Nº 2. 498-GP
de 19 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA****, como integrantes da Comissão de Negociação Sindical, representando a Prefeitura, para tratar da renovação de Acordo Coletivo de Trabalho PEA/SISMA, cujo término se dará em 30.04.06, os seguintes membros:*

COORDENADORES

José Carlos Croth
Marianne da Costa Antunes Leite

COMISSÃO TÉCNICA

Jaime Takano
Maria Ivonete Targa
Roberto Rolli
Rita de Cássia Gonçalves e Martins

REPRESENTANTES DE ÁREAS

Carlos Roberto Bellani Gravina
Mário Sérgio Corradini
Enéas Gerbaudo
Maria Goreti Pinaffi Heger

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2. 421-GP de 07 de abril de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 20.774/05

P O R T A R I A Nº 2. 499-GP
de 20 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 20.774/05, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face da servidora Vera Aparecida Feitosa, Recepcionista, matrícula nº 259, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.432-GP de 21 de junho de 2005.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. N° 181/06)

D E C R E T O N° 4.941
De 19 de Abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.0100.01.00.....R$ 6.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 13.500,00
171-3390.39.0600.01.00.....R$ 13.500,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 31.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.2002 Manutenção da Unidade
305-3390.39.1100.01.00.....R$ 10.000,00
Fundo Municipal de Cambate ao Desemprego

Poder Executivo

08.244.0049.2074 Cesta Básica p/ Fundo de Combate ao Desemprego
330-3390.39.1100.05.00.....R$ 16.600,00

Art. 2º - O valor de do presente crédito será coberto com os recursos proveniente da anulação da seguinte dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.0100.01.00.....R$ 6.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2113 Órteses/Próteses
177-3390.30.0600.01.00.....R$ 17.500,00
10.302.0023.1001 Obras e Instalações
180-4490.51.0600.01.00.....R$ 9.500,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0091.2100 Manut./Melhorias/Praças Áreas Verdes
221-3390.30.0700.01.00.....R$ 31.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0084.2081 Integração ao Mercado de Trabalho
315-3390.39.1100.02.00.....R$ 10.000,00
Fundo Municipal de Combate ao Desemprego
08.244.0091.2108 Frente de Trabalho
331-3390.36.1100.05.00.....R$ 16.600,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de Abril 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

ublicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. N° 181/06)

D E C R E T O N° 4.942
De 20 de Abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.0100.01.00.....R$ 49.350,00

Art. 2º - O valor de do presente crédito será coberto com os recursos proveniente da anulação da seguinte dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2036 Tecnologia da Informação
15-3390.39.0100.01.00.....R$ 2.000,00
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.0100.01.00.....R$ 25.000,00
04.122.0098.2089 Contratação de Estagiários
21-3390.36.0100.01.00.....R$ 5.000,00
04.131.0003.2114 Comunicação Social
22-3390.39.0100.01.00.....R$ 4.000,00
Ouvidoria Geral do Município
04.131.0062.2002 Manutenção da Unidade
40-3390.36.0100.03.00.....R$ 4.750,00
41-3390.39.0100.03.00.....R$ 3.600,00
Comissão de Defesa do Consumidor
14.422.0063.2002 Manutenção da Unidade
45-3390.39.0100.04.00.....R$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de Abril 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo Vicente Alvarez -
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Retificação

No Imprensa Oficial nº 710- Ano X de 15/04/2006, no artigo 2º do Decreto nº 4.940, de 13 de abril de 2006.

Onde se lê:
R$ 140.000,00 ((cento e quarenta mil reais)

Leia-se:

R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 1º TRIMESTRE DE 2006

QUADRO 01 **MUNICÍPIO:** ATIBAIA **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE 2006 **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE**

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	23.900.000,00	11.456.147,23				11.456.147,23
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.400.000,00	543.609,53				543.609,53
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.600.000,00	2.632.647,43				2.632.647,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.300.000,00	716.354,21				716.354,21
Dívida Ativa de Impostos	3.370.000,00	1.178.658,31				1.178.658,31
Atualização de Dívida Ativa de Impostos						0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.955.000,00	705.494,93				705.494,93
Total das Receitas Próprias:	**44.525.000,00**	**17.232.911,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.232.911,64**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00	4.116.072,29				4.116.072,29
Imposto Territorial Rural	40.000,00	24.162,73				24.162,73
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	550.000,00	0,00				0,00
Demais Transferências da União						0,00
Total das Transferências da União:	**15.590.000,00**	**4.140.235,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.140.235,02**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	22.000.000,00	5.964.434,64				5.964.434,64
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.000.000,00	5.895.128,36				5.895.128,36
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	200.000,00	48.550,69				48.550,69
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.						0,00
Demais Transferências do Estado						0,00
Total das Transferências do Estado:	**29.200.000,00**	**11.908.113,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.908.113,69**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**89.315.000,00**	**33.281.260,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.281.260,35**

B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Ensino Infantil/Especial	11.950,00	5.374,23				5.374,23
Ensino Fundamental	98.750,00	18.760,99				18.760,99
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:	**110.700,00**	**24.135,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.135,22**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS						
Ensino Infantil/Especial						
Creche						0,00
						0,00
						0,00
Total Ensino Infantil:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental						
Transporte de Alunos	450.000,00	0,00				0,00
QESE	900.000,00	706.146,65				706.146,65
Ações Educ. Complementares	0,00	15.828,48				15.828,48
Coop. Escolares	22.000,00	36.312,37				36.312,37
Rendimento da Aplicação Financeira	133.450,00	39.280,60				39.280,60
Total Ensino Fundamental:	**1.505.450,00**	**797.568,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**797.568,10**
Total de Recursos de Convênios e Outros:	**1.505.450,00**	**797.568,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**797.568,10**
F.M.D.E.F.V.M.						
Recursos recebidos do Fundef	8.000.000,00	2.726.537,18				2.726.537,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	255.850,00	42.605,99				42.605,99
Total das Receitas do Fundef:	**8.255.850,00**	**2.769.143,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.769.143,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO						
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental						0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial						0,00
Total das Operações de Crédito:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**9.872.000,00**	**3.590.846,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.590.846,49**

C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF	5.662.500,00	1.511.986,71				1.511.986,71

MUNICÍPIO: ATIBAIA PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2006 RESUMO CONSOLIDADO

A)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Receitas Próprias	17.232.911,64	17.232.911,64	44.525.000,00
	Receitas de Transferências da União	4.140.235,02	4.140.235,02	15.590.000,00
	Receitas de Transferências do Estado	11.908.113,69	11.908.113,69	29.200.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**33.281.260,35**	**33.281.260,35**	**89.315.000,00**

B)	VALOR DA ALICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)	8.320.315,09	8.320.315,09	22.328.750,00

C)	RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇÃO 100%)	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Rendimentos de Aplicação Financeira	24.135,22	24.135,22	110.700,00
	Convênios e Outros	797.568,10	797.568,10	1.505.450,00
	F.M.D.E.F.V.M.	2.769.143,17	2.769.143,17	8.255.850,00
	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.590.846,49**	**3.590.846,49**	**9.872.000,00**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS (B+C)	**11.911.161,58**	**11.911.161,58**	**32.200.750,00**

D)	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	PAGO	%
D.1)	**APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**	**3.566.014,43**	**10,71**	**3.566.014,43**	**10,71**	**2.147.042,75**	**6,45**
D.2)	**APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**						
	Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)	3.742.340,40		3.742.340,40		1.126.851,14	
	Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)	2.046.261,02		2.046.261,02		1.754.630,22	
	Despesa Total no Ensino Fundamental	**5.788.601,42**		**5.788.601,42**		**2.881.481,36**	
(+)	Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Conta Retificadora menos Retorno Fundef)	0,00		0,00		0,00	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)	534.274,31		534.274,31		242.643,51	
	APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	**5.254.327,11**	**15,79**	**5.254.327,11**	**15,79**	**2.638.837,85**	**7,93**
	Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)	4.992.189,05	15,00	4.992.189,05	15,00	4.992.189,05	15,00
	APLICAÇÃO A MAIOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	**262.138,06**	**0,79**	**262.138,06**	**0,79**	**(2.353.351,20)**	**(7,07)**
D.3)	**APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2**	**8.820.341,54**	**26,50**	**8.820.341,54**	**26,50**	**4.785.880,60**	**14,38**
	Aplicação Mínima Obrigatória	8.320.315,09	25,00	8.320.315,09	25,00	8.320.315,09	25,00
	APLICAÇÃO TOTAL A MAIOR	**500.026,45**	**1,50**	**500.026,45**	**1,50**	**(3.534.434,49)**	**(10,62)**

E)	FUNDEF - ART.60 CAPUT/ADCT/CF	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	RECEBIDO/PAGO	%
E.1)	**RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA**	**2.769.143,17**	**100,00**	**2.769.143,17**	**100,00**	**2.769.143,17**	**100,00**
E.2)	**DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF**						
	Despesas com Profissionais do Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)	**1.474.369,11**	**53,24**	**1.474.369,11**	**53,24**	**1.337.250,37**	**48,29**
	Demais Despesas (máximo 40%)	**614.497,90**	**22,19**	**614.497,90**	**22,19**	**459.985,84**	**16,61**
	TOTAL GERAL APLICADO	2.088.867,01	75,43	2.088.867,01	75,43	1.797.236,21	64,90
	RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS	**680.276,16**		**680.276,16**		**971.906,96**	

F)	POSIÇÃO FINANCEIRA	TRIMESTRE	ACUMULADO
	REPASSES DECENDIAIS - ART.69,§5º, LEI 9.394/96		
	Repasses Efetuados (Quadro 06 - Letra "B")	4.482.012,49	4.482.012,49
	(-) Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Conta Retificadora do Fundef)	6.808.328,38	6.808.328,38
	REPASSES ACUMULADOS A MENOR	**(2.326.315,89)**	**(2.326.315,89)**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 13/04/05 a 20/04/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS

Proc. 1428/05 – Rigor Alimentos Ltda – Refeitório
Proc. 2226/06 – Marcelo L P da Silva – CVV
Proc. 4242/02 – Célio Vilhena Camargo Atibaia – Conveniências
Proc. 1397/02 – Samantha A Ferreira Atibaia – Conveniências
Proc. 4128/02 – Marcelo A Pinheiro Atibaia – Conveniências
Proc. 2569/04 – André A Conceição – Feirante
Proc. 3654/04 – Valdir J B Campos – Feirante
Proc. 1728/96 – Waldemar J Apda. de Souza – Feirante
Proc. 2953/02 – Dirce Dorigo de Campos – Feirante
Proc. 1163/95 – Dorival de P Lima – Feirante
Proc. 1171/95 – Sandro R. Olivato – Feirante
Proc. 0268/95 – Evaldenir Apda. Amaral ME – Feirante
Proc. 7148/03 – Esliarte L G Leite – Ambulante
Proc. 4480/05 – Roberto C Mendes – Ambulante Hot Dog
Proc. 0389/00 – Miguel A dos Santos – Ambulante
Proc. 2976/02 – José Luiz Didier Fecarota – Mel
Proc. 3183/01 – Márcia C P Lima – Caldo de Cana
Proc. 3070/00 – Romeu de S. Pinto – Ambulante
Proc. 1855/98 – Valdir Rocha da Silva – Ambulante Hot Dog
Proc. 1083/95 – José Ricardo da Silva – Feirante

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC

Proc. 2198/99 – Farmácia Alquifarma Ltda ME – Farmácia de Manipulação
Proc. 0034/95 – Farmacêutica Homeopatia Ltda ME – Farmácia
Proc. 4912/01 – Bienestar Farmácia e Manipulação Ltda – Farmácia
Proc. 0173/95 – Ética Manipulação Farmacêutica Ltda ME – Farmácia
Proc. 0032/95 – Farmácia Bioform Ltda ME – Farmácia
Proc. 2618/06 – Francisco de Assis Fraulo ME – Atividades Imunização Pragas
Proc. 1437/97 – Simplício e Silva Ltda ME – Drogaria
Proc. 0086/95 – Andréia Cifarelli ME – Drogaria
Proc. 2823/01 – Mercides Yoshida – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Consultório
Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Equipamento
Proc. 3304/05 – Juliana Marcondes Reis – Consultório
Proc. 3304/05 – Juliana Marcondes Reis – Equipamento
Proc. 0321/97 – Paschoal Artese Neto – Consultório
Proc. 0321/97 – Paschoal Artese Neto – Equipamento
Proc. 0467/97 – Nasser Sabbag – Consultório
Proc. 0467/97 – Nasser Sabbag – Equipamento
Proc. 2009/97 – Maria Lina de Almeida Passos – Consultório
Proc. 2009/97 – Maria Lina de Almeida Passos – Equipamento
Proc. 1974/97 – Maria do Carmo Ishida Hirahara – Consultório
Proc. 0320/97 – Maria de Fátima Sasso Artese Iacobucci – Consultório
Proc. 0488/97 – Maria Cristina Cervantes Strazzi – Consultório
Proc. 0489/97 – Maria Amélia Barbosa Pereira - Consultório
Proc. 0489/97 – Maria Amélia Barbosa Pereira – Equipamento
Proc. 0380/97 – Margarida Matiko Shikida – Consultório
Proc. 0380/97 – Margarida Matiko Shikida – Equipamento
Proc. 1011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes Risi – Consultório
Proc. 1011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes Risi – Equipamento
Proc. 1943/97 – Adélia Maria Lima de Souza Amorim – Consultório
Proc. 1943/97 – Adélia Maria Lima de Souza Amorim – Equipamento
Proc. 2240/98 – Margarete Maria Bertho Zanotti – Consultório
Proc. 5919/03 – Marco Aurélio Paulinetti – Consultório
Proc. 5920/03 – Marco Aurélio Paulinetti – Consultório
Proc. 5920/03 – Marco Aurélio Paulinetti – Equipamento
Proc. 0680/98 – Marcelo Aguirre – Consultório
Proc. 0933/97 – Leonardo Santana Ishida – Consultório
Proc. 5914/03 – Julio César Paulinetti – Consultório
Proc. 5914/03 – Julio César Paulinetti – Consultório
Proc. 0015/99 – João Theodoro Pinto – Consultório
Proc. 0015/99 – João Theodoro Pinto – Equipamento
Proc. 3377/05 – Helton Gama Barbosa Cintra – Consultório
Proc. 3377/05 – Helton Gama Barbosa Cintra – Equipamento
Proc. 2786/99 – Carlos Hermínio Martelli – Consultório
Proc. 2786/99 – Carlos Hermínio Martelli – Equipamento
Proc. 0522/97 – Carlos Hermínio Martelli – Consultório
Proc. 0522/97 – Carlos Hermínio Martelli – Equipamento
Proc. 0500/97 – Cláudia Kurosawa – Consultório
Proc. 0500/97 – Cláudia Kurosawa – Equipamento‘
Proc. 0389/97 – Cláudio Roberto Garcia Ferrete – Consultório
Proc. 0389/97 – Cláudio Roberto Garcia Ferrete – Equipamento
Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Consultório
Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Equipamento
Proc. 0383/97 – Fábio Audi Gonçalves – Consultório
Proc. 0383/97 – Fábio Audi Gonçalves – Equipamento
Proc. 1529/99 – Fabrício Audi Gonçalves – Consultório
Proc. 0288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Consultório
Proc. 0288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Equipamento
Proc. 0373/03 – Graciana Carvalho Silva – Consultório
Proc. 0373/03 – Graciana Carvalho Silva – Equipamento
Proc. 3393/02 – Karala Christiane Abrão Theodoro Pinto – Consultório
Proc. 3393/02 – Karala Christiane Abrão Theodoro Pinto – Equipamento
Proc. 0013/99 – José Theodoro Pinto – Consultório
Proc. 0013/99 – José Theodoro Pinto – Equipamento
Proc. 1840/99 – Adriana Sassaoka Teixeira – Consultório
Proc. 1840/99 – Adriana Sassaoka Teixeira – Equipamento
Proc. 0920/99 – Luciana Hamati da Fonseca Aliano – Consultório

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0920/99 – Luciana Hamati da Fonseca Aliano – Equipamento

Medicina
Proc. 2202/06 – Grammer do Brasil Ltda – Consultório

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0802/06 – Vania Maria dos Santos Atibaia ME – Casa de Carnes – Prot. 2642/06 – DEFERIDO
Proc. 1413/97 – Padaria e Rotisserie Paraíso Ltda – Padaria – Prot. 1205/06 – DEFERIDO

Medicina
Proc. 1086/06 – Unidade de Medecina e Estética S/C Ltda – Clínica de Estética Tipo I – Prot. 2044/06 – INDEFERIDO
Proc. 1087/06 – Unidade de Medecina e Estética S/C Ltda – Clínica de Estética Tipo I – Prot. 2043/06 – INDEFERIDO
Proc. 0114/00 – Marcelo Quaresma Nogueira – Podologia – Prot. 2137/06 – INDEFERIDO

Prestação De Serviços Coletivos E Sociais
Proc. 1301/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – Prot. 2552/06 – INDEFERIDO
Proc. 1303/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – Prot. 2553/06 – INDEFERIDO
Proc. 1304/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – Prot. 2555/06 – INDEFERIDO
Proc. 1305/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – Prot. 2556/06 – INDEFERIDO
Proc. 1302/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – Prot. 2557/06 – INDEFERIDO
Proc. 1300/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – Prot. 2554/06 – INDEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 6092/05 – Marcondes Martins Alves ME – Bar – AI 10907 – Não requerer licença de funcionamento 2006

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde
Proc. 4701/05 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – AI 9645 Por não providenciar protetores de lâmpadas adequado

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 1460/95 – Luiz Carlos Pereira de Lima ME – Casa de Carnes – AIPM 7614

Medicina
Proc. 1086/06 – Unidade de Medecina e Estética S/C Ltda – Clínica de Estética Tipo I – AIPA 7950
Proc. 1087/06 – Unidade de Medecina e Estética S/C Ltda – Clínica de Estética Tipo I – AIPA 2350

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde.
Proc. 4701/05 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – AIPM 7859

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais.
Proc. 3789/04 – Pedro Barradas ME – Com. De Sucatas – AIPM 7544
Proc. 3789/04 – Pedro Barradas ME – Com. De Sucatas – AIPM 7543
Proc. 3789/04 – Pedro Barradas ME – Com. De Sucatas – AIPM 7542
Proc. 3789/04 – Pedro Barradas ME – Com. De Sucatas – AIPM 7540
Proc. 3789/04 – Pedro Barradas ME – Com. De Sucatas – AIPM 7539
Proc. 3789/04 – Pedro Barradas ME – Com. De Sucatas – AIPM 7541

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda – Supermercado – T. Intim. 6714
Proc. 1873/98 – Restaurante Rancho Caipira Atibaia Ltda ME – Restaurante – T. Intim. 6774
Proc. 0566/95 – Lanchonete e Restaurante Chimbuka ME – Restaurante e Lanchonete – T. Intim. 6775
Proc. 0732/95 – Alziro Cardinali Filho Mercearia ME – Minimercado – T. Intim. 6788
Proc. 0065/06 – Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Preparação de Especiarias – NRM 5024

Medicina
Proc. 5164/00 A – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – Serviço de Diálise – T. Intim. 5989

Prestação de Serviços relacionados a saúde.
Proc. 4701/05 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – NRM 2624

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0167/03 – José de Menezes – Pousada com Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 4201/05 – Robson Oliveira Hernandes – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 4174/04 – Ana Maria dos Reis Gama Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 5347/05 – Maciel Alves da Silva – Transporte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 0741/01 – Ivete Apda. Poloni Santana Atibaia – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2959/03 – Davi José Silveira ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 2009/03 – Vaneir Inácio de Almeida ME – Padaria – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 1299/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – AI 10859
Proc. 4578/00 – Indústria e Com. Bebidas Serv Lar de Atibaia Ltda ME – Ind. Gelo – AI 0860
Proc. 1818/06 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Com. Massas – AI 10810
Proc. 0348/06 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – AI 10904
Proc. 1733/06 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Mercearia – AI 9848
Proc. 5180/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – AI 9894
Proc. 0055/06 – Portão da Montanha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AI 12212

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais
Proc. 1299/06 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas em Geral – AI 10859

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 0204/06 – Antonia Célia da Silva Bar ME – Restaurante – NRM 7044

Atos da Vigilância Sanitária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4701/05 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – NRM 2624

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 2618/06 – Francisco de Assis Fraulo ME – Imunização e controle de Pragas – Assunção Responsabilidade Técnica: Laerte José Zandoná CRQ 041.06640
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Kelly Pereira Bertolossi – CRF 20605

Odontologia
Proc. 4423/04 – Melissa Tamara Nardini Bento – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Roger Egashira Lima CRO 89708

Medicina
Proc. 3926/04 – Prefeitura da Estância de Atibaia – USF Imperial – Assunção de Responsabilidade Técnica: Maria Cecília Silveira CRM 96907

12) - RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Alimentos
Proc. 0461/06 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Rotisserie (La Pasta) – alimentos recolhidos para análise em 15/03/06 – Laudo recebidos através Ofício ST nº 0656/06 – Instituto Adolfo Lutz – Divisão de Bromatologia e Química – Seção de Triagem
Arroz – Laudo de Análise 2734.00/2006 – **Satisfatório**
Feijão – Laudo de Análise 2735.00/2006 – **Satisfatório**
Farofa – Laudo de Análise 2737.00/2006 – **Satisfatório**
Cenoura Cozida – Laudo de Análise 2738.00/ 2006 – **Satisfatório**
Molho ao sugo Fresco – Laudo de Análise 2739.00/2006 – **Satisfatório**
Molho ao sugo congelado – Laudo de Análise 3740.00/2006 – **Satisfatório**
Molho Bolonhesa – Laudo de Análise 2741.00/ 2006 – **Satisfatório**
Polenta – Laudo de Análise 2736.00/2006 **– Insatisfatório (As semeaduras não revelaram desenvolvimento de microrganismos patogênicos, mas de indicadores da presença dos mesmos (bactérias do grupo coliformes termotolerantes).**

13)ANIMAIS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Data do Apreensão: Proc. 0644/06 – Jardim Brogotá
Proc. CCZ 0055/06 - Equino

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0602/06 – R. Bendito A Cintra – Residência Suja – Solucionado
Proc. 0578/06 – Av. Dona Gertrudes – Mato Alto – Orientações
Proc. 0412/06 – R. Viena – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0554/06 – R. Felipe Camarão – Água Parada – Orientação
Proc. 0567/06 – Estr. Brag. Pta. – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0621/06 – R. Oswaldo Barreto – Águas Servidas – Encaminhado Fiscalização Posturas
Proc. 0224/06 – Rua Três – Fossa – Solucionado
Proc. 0583/06 – Av. São Paulo – Microscópio com sangue – Solucionado
Proc. 0250/06 – R. Enio de Abreu Camargo – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0398/06 – Av. Dona Getrudes – Água Mineral esverdeada – Solucionado
Proc. 0497/06 – Av. Dona Gertrudes – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0367/06 – R. Sebastião G. Gimenes – Cheiro Forte Tinta – Solucionado
Proc. 0586/06 – R. Carlos F. Silveira – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0462/06 – Av. Gaspar Camargo – Lixeira – Solucionado
Proc. 0546/06 – R. Major Alvim – Produto mau cheiro – Solucionado
Proc. 0280/06 – R. Antonio Massoni – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 1659/05 – R. Rio Grande – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1415/05 – R. Pedro Vasconcelos – Fossa – Solucionado
Proc. 0319/06 – R. Acaras – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0580/06 – R. São Vicente – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0502/06 – Rua do Sapateiro – Esgoto – Solucionado

Alimentos
Proc. 0524/06 – R. Benedito C. Mendes – Ratos na Cozinha – Solucionado
Proc. 0534/06 – R. Horácio Neto – Pisos e Cadeiras quebradas – Solucionado
Proc. 0253/05 – Pça Aprígio de Toledo – Mel Clandestino – Solucionado
Proc. 0566/06 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Carne estragada – Solucionado
Proc. 0548/06 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Produtos com data expirada – Solucionado
Proc. 0436/06 – R. Marechal Rondon – Produtos sem refrigeração – Solucionado
Proc. 0430/06 – R. Zeferino Alves do Amaral – Ovos Rachados - Solucionado
Proc. 0467/06 – Estr. Ponte Alta – Alimentos Estragados - Solucionado
Proc. 4425/05 – J. Macedo Distribuidora Prod. Alimentos Ltda – Transporte Irregular derivados de leite – Solucionado
Proc. 0226/06 – R. Clóvis Soares – Lanchonete sem banheiro – Solucionado

Zoonoses
Proc. 0635/06 – Água Espraiada – Cães para exame – Encaminhado exame
Proc. 0636/06 – Sítio Xodó – Cães – Coletado exame
Proc. 0594/06 – Rua Aracajú – Animal solto – Solucionado
Proc. 0141/06 – R. Yunes Demetrio Sabbag – Animais solto – Solucionado
Proc. 0459/06 – R. Dona Virgínia – Carrapatos – Solucionado
Proc. 0577/06 – R. Bela Vista – Cavalos – Solucionado
Proc. 0443/06 – Estr. Velha de Braga. Pta. – Cão na escola – Solucionado
Proc. 0608/06 – R. dos Pires – Aves – Solucionado
Proc. 0607/06 – Estr. Campo Novo – Boi na estrada – Solucionado
Proc. 0494/06 – Estr. Velha de Brag. Pta. - Cavalos – Solucionado
Proc. 0543/06 – R. Papa Paulo – Ratos – Solucionado
Proc. 0451/06 – R. João Serbino – Maus tratos de cães – Solucionado
Proc. 0606/06 – Av. Tégula – Filhotes Abandonados – Solucionado
Proc. 0540/06 – Av. Del. H. F. De Castro – Criação Suinos – Solucionado
Proc. 0486/06 – R. Bendito S. Mendes – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0584/06 – Parque Edmundo Zanoni – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0523/06 – R. Hortência – Cadela Agressiva – Solucionado
Proc. 0510/06 – R. Machado Assis – Cães – Não Localizado animal
Proc. 0597/06 – R. Bartolomeu Peranovich – Cães – Orientações

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0614/06 – R. Sargento Laércio Lourenço – Animal incomodo – Em Andamento
Proc. 0611/06 – R. Rafael Neto – Cães – Em Andamento
Proc. 0484/06 – R. Edmundo Zanoni – Cães – Solucionado
Proc. 0421/06 – R. Glicério – Cães incomodo – Orientações
Proc. 0626/06 – R. Japão – Cães – Orientações
Proc. 0639/06 – Av. Prefeito Antonio J. de Toledo G. L – Cães – Solucionado
Proc. 0628/06 – Rua Raifa Hosni Sabag – Cães – Solucionado
Proc. 0509/06 – Rua Sebastião Flórido – Cães – Solucionado
Proc. 0570/06 – Pça Guilherme Gonçalves – Cães – Solucionado
Proc. 0612/06 – R. Eliseu Corradini – Equinos – Em Andamento
Proc. 0600/06 – R. Cap. José E. Silveira – Cães – Orientações
Proc. 0619/06 – R. José R. Cunha – Equinos – Em Andamento
Proc. 0498/06 – R. Jacarandá – Cães – Orientações
Proc. 0560/06 – R. Amador P. Franco – Equinos – Não Constatado
Proc. 0515/06 – R. Glória Silveira Maia – Carrapatos – Orientações
Proc. 0630/06 – R. Idaspe Viviane – Animais incomodo – Orientações
Proc. 0640/06 – R. Cel. Miguel B. Oliveira – Carrapatos – Orientações
Proc. 0617/06 – R. Antonio Pizelli – Cães - Orientações

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0352/06 – Dea Costa Carneiro Braga – Imóvel Abandondo – AIPM 7613
Proc. 1508/05 – Ary Candido da Silva – Imóvel Abandonado – AIPM 7605
Proc. 1508/05 – Ary Candido da Silva – Imóvel Abandonado – NRM 5022
Proc. 0093/06 – Carolina Maria Schelenz – Imóvel Abandonado – AIPM 7962
Proc. 1744/05 – José Venildon – Sucatas clandestino – AI 9860
Proc. 0186/06 – Jacob Keim Filho – Piscina Suja – AI 9940
Proc. 1606/05 – Jair de Azevedo Ribeiro – Imóvel Abandonado – AIPM 6239 e AIPM 6242
Proc. 1503/05 – Gentil Lopes de Araujo – Imóvel Sem Higiene – AIPM 6237

Alimentos
Proc. 0574/06 – Mercearia Gilmone Ltda ME – Fracionamento de Frutas – AI 10754

Zoonoses
Proc. 0409/06 – Francisco Mariano de Lima – Criação de animais – AIPM 7538

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS
DETERMINADA A APREENSÃO DE PRODUTO FALSIFICADO
A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO E A INUTILIZAÇÃO, EM TODO PAÍS, DO PRODUTO FALSIFICADO OXANDROLONA A 100 % BAXTER IMMUNO, SOLUÇÃO INJETÁVEL. O PRODUTO, UTILIZADO COMO ANABOLIZANTE, TEM SUA FABRICAÇÃO INDEVIDAMENTE ATRIBUÍDA À EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA. A APREENSÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11/4.
A DESCOBERTA DA FALSIFICAÇÃO OCORREU APÓS CONTATO DE UM CONSUMIDOR COM A EMPRESA. COMO A BAXTER NÃO FABRICA O PRODUTO, ELA INSTAUROU INQUÉRITO POLICIAL NA 2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM O OBJETIVO DE APURAR A RESPONSABILIDADE PELA SUA FABRICAÇÃO.
INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

Foi realizada em 07/04/06 incineração de substâncias entorpecentes, no incinerador da empresa Wiprás Indústria, Ferramentas e Metal Duro Ltda, sito a Al. Lucas Nogueira Garcez, 7640 – Atibaia – em conjunto com a Delegaria de Polícia Judiciária de Atibaia/SP.
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2.006.

I - PROJETO DE LEI Nº 08/06, de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Rossi, à praça localizada ao lado do nº 230 da R. José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema; (**Redação Final; maioria simples).**

II - PROJETO DE LEI Nº 009/06, de autoria do nobre Vereador Takao Ono, que amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no loteamento Vila Nova Gardênia; (**1ª Discussão, maioria simples).**

III - PROJETO DE LEI Nº 010/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de Praça José Alves do Amaral, a praça localizada ao lado do nº 180 da Rua Lamartine Fagundes, Jardim Siriema; (**1ª Discussão, maioria simples).**

Salão Nobre, Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 18 de Abril de 2.006.

Paulo Sergio Tricolli Patara
Presidente

Ofício Conv. nº 004/06 – Div. Leg
Atibaia, 19 de Abril de 2.006.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realiazadas no próximo dia 24 de Abril de 2.006, após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei.

I - PROJETO DE LEI Nº 009/06, de autoria do nobre Vereador Takao Ono, que amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no loteamento Vila Nova Gardênia; (**2ª Discussão, maioria simples).**

II - PROJETO DE LEI Nº 010/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de Praça José Alves do Amaral, a praça localizada ao lado do nº 180 da Rua Lamartine Fagundes, Jardim Siriema; (**2ª Discussão, maioria simples).**

Atensiosamente

Paulo Sergio Tricolli Patara
Presidente

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITRE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 de ABRIL DE 2.006.

I - **SUBSTITUTIVO Nº 01/06,** de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar ao **PROJETO DE LEI Nº 093/05,** de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, dispõe sobre instituir data comemorativa como dia do cliente e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

II - **PROJETO DE LEI Nº 08/06**, de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Rossi, à praça localizada ao lado do nº 230 da R. José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema; Aprovado em 2ª Discussão, à Redação Final na Sessão Ordinária do dia 24.04.06.

III - **PROJETO DE LEI Nº 009/06**, de autoria do nobre Vereador Takao Ono, que amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no loteamento Vila Nova Gardênia; **À Ordem do dia em 1ª Discussão, na Sessão Ordinária do dia 24.04.06.**

IV - **PROJETO DE LEI Nº 010/06**, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de Praça, a praça localizada ao lado do nº 180 da Rua Lamartine Fagundes; **À Ordem do dia em 1ª Discussão, na Sessão Ordinária do dia 24.04.06.**

V - **PROJETO DE LEI Nº 011/06**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário, no Bairro Jardim Imperial; **Encontra-se na Comissão de Educação.**

VI - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/06**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia; **Segue para leitura de Pareceres na Sessão orinária do dia 24.04.06.**

VII - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto-entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos até 24.04.06. -**

VIII - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de transporte público e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.**

IX - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que apresenta sentença ao processo TC-1636/003/03 (admissão de pessoal por tempo determinado). **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

X - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 067/05, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha a Vossa Excelância, ofício CGC nº 2418/2005 - TC-56/003/03 (cestas Básicas). **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

XI - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 068/05, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha a Vossa Excelância, ofício CGC nº 2420/2005 - TC-34083/026/02 (cesta de alimentos). **Encontra-se na Comissão de Finanças**.

XII - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 14/06, de autoria da Rádio Atibaia AM, proposta Comercial Inserção de Notícias do Legislativo; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

XIII - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/06, de autoria dos vereadores José Angelo Beltrame e Paulo Sergio Tricolli Patara, dispõe sobre a criação da Câmara Jovem, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação até 01.05.06.**

XIV - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o Diploma de Bombeiro do mês; **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

XV - MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre Plano Diretor da Município de Atibaia para o período de 2007/2016, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

XVI - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 20/06, de autoria do Sr. Cláudio Cosenza Filho - Presidente da Câmara de Iracemópolis, que encaminha cópia do Requerimento 002/06. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

XVII - PROJETO DE LEI Nº 13/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara e outros, que dispõe sobre o instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

XVIII - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 21/06, de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e outros, pedido de providências à respeito da representação formulada pelo munícipe Cléber Stevens Gerage, através da ONG Centro de Combate a Corrupção de Atibaia; **Encontra-se no Departamento jurídico para providências.**

XIX - PROJETO DE LEI Nº 15/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as condições que autorizam o porte da arma de fogo pelos guardas municipais e sobre a criação de CORREGEDORIA da Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça até 01.05.06.**

XX - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei Complementar 418 de 30 de Janeiro de 2004 que dispõe sobre organização, estrutura de cargos, empregos e carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; **À Encontra-se na Comissão de Justiça até 27.04.06.**

XXI - PROJETO DE LEI Nº 14/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; E**ncontra-se na Comissão de Justiça até 27.04.06.**

XXII - PROJETO DE LEI Nº 12/06, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, declara de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs da Providências, com filial em Atibaia sob a denominação fantasia "Externato São José"; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

XXIII - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 30/05, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de Março de 2006; **Encontra-se na Comissão de Finanças. —**

XXIV – PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 22/06, de autoria do Sr. Cléber Stevens Gerage, pedido de abertura de CIP – Comissão de Investigação e Processante contra o Sr. Prefeito Municipal Sr. José Roberto Tricolli; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

XXV – PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 23/06, de autoria do Sr. Cléber Stevens Gerage, pedido de abertura de CIP – Comissão de Investigação e Processante contra o Sr. Prefeito Municipal Sr. José Roberto Tricolli; **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

XXVI – PROJETO DE LEI Nº 16/06, de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar e outros, dispõe sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência, em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências; **Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. -**

Divisão Legislativa

Homeres de Maria
Técnico Legislativo